

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, no Auditório da Escola Secundária Felismina Alcântara, sob a presidência do Senhor Diretor, António Agnelo Almeida Esteves de Figueiredo, reuniu o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Mangualde, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação da 2ª edição do Plano de Organização do ano letivo de 2018/2019;
2. Apreciação do relatório do plano de atividades do agrupamento de 2017/2018;
3. Adoção dos manuais escolares 2018/2019;
4. Aprovação/ratificação das visitas de estudo;
5. Aprovação de Programas Educativos Individuais;
6. Aprovação dos Relatórios Circunstanciados.
7. Apreciação do pedido de revisão de classificações relativo ao aluno RUBEN RODRIGUES ALBUQUERQUE.
8. Apreciação do pedido de revisão de classificações relativo ao aluno FRANCISCO ALMEIDA BERNARDO.
9. Outros assuntos.

Não estiveram presentes nesta reunião as conselheiras Fátima Pais e Conceição Armas. Iniciou-se o primeiro ponto da ordem de trabalhos com uma breve apresentação, por parte do Senhor Diretor, da 2ª edição do Plano de Organização do próximo ano letivo. Procedeu-se ao esclarecimento de correção de alguns pontos do documento. Assim ficou esclarecido que a organização diária no segundo e terceiro ciclos e também no secundário se irá distribuir por dez tempos terminando as atividades letivas às 18:00 Horas. Algumas interrogação surgiram sobre os transporte dos alunos ao fim do dia, esclarecendo o diretor que, na reunião com as empresas transportadoras estas ficaram satisfeitas com esse horário e comprometeram-se a melhorar alguns dos percursos para que esses alunos demorem menos tempo na viagem.

A conselheira Maria José Espinha questionou o Diretor sobre a atribuição, ou não, da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento aos docentes 3º ciclo do Departamento de Ciências Sociais e Humana, conforme as recomendações superiores, ao que este respondeu, dizendo que tal será e consta da organização do próximo ano, mas que nem sempre consegue fazer a distribuição horária de acordo com as legítimas aspirações dos docentes pois construir horários não é propriamente uma tarefa fácil e por vezes para se

fechar um horário tem que se socorrer de algumas disciplinas como esta da cidadania e desenvolvimento. A conselheira Teresa Beja lembrou que no documento Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania vem definido o perfil do docente, pelo que a disciplina deverá ser atribuída aos docentes que melhor se ajustem a esse perfil, independentemente da área que lecionam. A conselheira Maria José Espinha concordou, referindo que tal princípio é o ideal para o preenchimento de qualquer cargo.

Em resposta ao conselheiro Luís Fraga sobre a distribuição dos cinco tempos semanais da disciplina de Matemática e de dois tempos à disciplina de Ciências da Natureza no segundo ciclo, o diretor esclareceu que na disciplina de Matemática o semanário horário dos alunos se distribuirá por quatro dias da semana havendo um dia em que terão dois tempos seguidos, com o normal intervalo entre tempos lectivos e a Ciências Naturais os dois tempos distribuir-se-ão em dias distintos.

No nono ano de escolaridade vão ser atribuídos meio tempo semanal à disciplina de matemática e outro meio tempo à disciplina de português, recorrendo ao crédito horário da escola. A este respeito o Diretor informou que o agrupamento, por possuir um corpo docente já bastante idoso dispõem de muito pouco crédito horário, dando como exemplo um docente, em fim de carreira, com oito horas de redução letiva, destas quatro saem do crédito de escola.

A conselheira Maria José Espinha referindo-se à semestralidade das disciplinas de História e Geografia questionando a atribuição, no final do segundo período letivo de classificação quantitativa dos alunos, porquanto os alunos terão iniciado a disciplina em meados desse período e a informação é reduzida ou mesmo nula, sugerindo que seja aplicada a lei das disciplinas semestrais (qualitativa nas intermédias e quantitativa nas finais). Após breve discussão foi entendimento que no final do segundo período, dado o reduzido número de aulas entre o Carnaval e a Páscoa poderá não haver avaliação nestas disciplinas. Este assunto ficou em aberto para que seja melhor discutido numa futura reunião do Conselho Pedagógico.

Continuando a análise do documento em apreço foram feitas as seguintes correção: No terceiro ciclo do ensino regular, no nono ano, a disciplina de Educação Visual passará a ter três tempos semanais em lugar dos dois que figuram na tabela da página dez. No terceiro ciclo do ensino articulado da música, no nono ano, a disciplina de Educação Visual passará a ter cento e cinquenta minutos, em lugar dos cem apresentados na tabela da página dez do documento. Ainda nesta tabela foi retirado do texto o carácter facultativo da frequência

da disciplina de Educação Visual no sétimo e oitavo anos, passando a ser de frequência obrigatória.

Foi, ainda, corrigida a tabela da página oito no que se refere ao primeiro ciclo, primeiro e segundo anos. Na linha de Apoio ao Estudo, em lugar de um, vírgula cinco, passa a constar dois. Na Oferta Complementar em lugar de um, vírgula cinco, passa a constar um.

A conselheira Ana Mota elogiou o trabalho da colega Janete Costa que apoiou e desenvolveu o ensino experimental na Educação Pré-escolar. Considera-a merecedora de toda a consideração pois desenvolveu um valoroso trabalho junto das crianças e Educadoras, sendo uma mais-valia significativa para o Agrupamento.

Relativamente aos Cursos Profissionais, foram os conselheiros informados que a nova matriz curricular contempla a Disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica. Está neste momento a ser feita a divulgação junto da comunidade para que os alunos que o desejarem possam fazer a sua matrícula. Foi unânime o sentimento do bom trabalho que os docentes de Educação Moral e Religiosa Católica do Agrupamento têm vindo a realizar.

Após a análise, discussão e correção, foi o documento aprovado por unanimidade.

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, Apreciação do relatório do plano de atividades do agrupamento de 2017/2018;

Foi dado parecer favorável ao mesmo. Todas as atividades propostas para o Plano Anual de Atividades foram concretizadas. O Conselho Pedagógico realça a dedicação e o profissionalismo de todos os envolvidos na concretização destas atividades.

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, Adoção dos manuais escolares 2018/2019;

Foram aprovados os manuais de apoio às disciplinas dos anos de escolaridade em que aqueles foram sujeitos a seleção e adoção.

No quarto ponto da ordem de trabalhos, Aprovação/ratificação das visitas de estudo; foram aprovadas as visitas de estudo que foram presentes a esta reunião. Os documentos analisados encontram-se arquivados nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento.

Relativamente ao quinto ponto da ordem de trabalho, Aprovação de Programas Educativos Individuais; a conselheira Joaquina Gonçalves apresentou os Programas Educativos Individuais dos alunos avaliados por referência à Classificação Internacional, Funcionalidade, Incapacidade e Saúde que reuniram critérios de elegibilidade para os apoios especializados no âmbito da educação especial: Guilherme Manuel Valério de

Oliveira e Carlos Miguel Roque Norte, terceiro F, Escola Básica Gomes Eanes de Azurara, com a aplicação das alíneas a) Apoio Pedagógico Personalizado, b) Adequações Curriculares Individuais, d) Adequações no Processo de Avaliação e f) Tecnologias de Apoio; Pedro Miguel Pais Costa, sexto B, Escola Básica Gomes Eanes de Azurara, com a aplicação das alíneas a) Apoio Pedagógico Personalizado, d) Adequações no Processo de Avaliação e f) Tecnologias de Apoio; Ivo Martim Loureiro Nunes, segundo ano, EB1 Fagilde, com a aplicação das alíneas a) Apoio Pedagógico Personalizado d) Adequações no Processo de Avaliação e f) Tecnologias de Apoio; Francisca Olívia Figueiredo Aires Cardoso, terceiro F, Escola Básica Gomes Eanes de Azurara, com a aplicação das alíneas a) Apoio Pedagógico Personalizado, d) Adequações no Processo de Avaliação e f) Tecnologias de Apoio. Submetidos a apreciação, os Programas Educativos Individuais foram aprovados.

Relativamente ao sexto ponto da ordem de trabalhos, Aprovação dos Relatórios Circunstanciados; foram analisados os relatórios circunstanciados, dos alunos cujos Conselhos de Turma já foram realizados, focando em especial, dois alunos abrangidos pela alínea e) “currículo específico individual” com propostas de alteração ao nível da sequencialidade de ano de escolaridade, em função do seu nível etário. Simão José Pina Rosário, Escola Básica Gomes Eanes de Azurara, com frequência para o 5º ano de escolaridade e Maria Letícia Vaz Loureiro, EB1 Abrunhosa do Mato, com frequência para o 6.º ano de escolaridade. Tais propostas alicerçam-se no ponto 2 do artigo 20.º do Decreto-lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro: “os alunos com currículos específicos individuais não estão sujeitos ao regime de transição de ano escolar nem ao processo de avaliação característico do regime educativo comum, ficando sujeitos aos critérios específicos de avaliação definidos no respetivo programa educativo individual”.

O Conselho Pedagógico não aprovou a proposta da aluna Maria Letícia Vaz Loureiro. Esta integrará uma turma de 5.º ano. Não exclui, no entanto, a possibilidade de uma reavaliação no 1.º período, tendo em conta os fundamentos apresentados, nomeadamente aproximar a idade cronológica à dos seus pares.

Os relatórios presentes nesta reunião foram aprovados, sendo a respetiva lista anexada à presente ata.

No contexto deste ponto o Diretor alertou para as alterações recentemente publicadas e recomendou a leitura do Decreto-lei 54/2018 de 6 de julho.

No sétimo ponto da ordem de trabalhos, Apreciação do pedido de revisão de classificações relativo ao aluno RUBEN RODRIGUES ALBUQUERQUE;

Procedeu-se à leitura e apreciação do requerimento da encarregada de educação, bem como da ata do Conselho de Turma que apreciou a matéria, e ainda dos relatórios da Diretora de Turma e da docente. Não se vislumbrou qualquer desconformidade no processo que pudesse validar a reclamação.

Desta forma, emite-se parecer favorável à homologação da deliberação do Conselho de Turma, e ao INDEFERIMENTO do pedido de revisão, pelo que a classificação de Geografia deve manter-se no nível 2.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

No oitavo ponto da ordem de trabalhos, Apreciação do pedido de revisão de classificações relativo ao aluno FRANCISCO ALMEIDA BERNARDO;

Procedeu-se à leitura e apreciação do requerimento da encarregada de educação, bem como da ata do Conselho de Turma que apreciou a matéria, e ainda dos relatórios da Diretora de Turma e dos docentes.

Para cada uma das disciplinas, não se encontrou qualquer desconformidade no processo avaliativo.

No que concerne à doença, este conselho valora a informação de que se trata de uma situação conhecida apenas no início do ano corrente, bem como as adaptações a que os docentes procederam, nomeadamente flexibilizando momentos de avaliação e contemporizando com faltas de assiduidade, nos termos da alínea t) do artigo 7.º do Estatuto do Aluno.

Este conselho regista com apreensão que, no domínio de Atitudes e Valores, a avaliação na maioria das disciplinas foi francamente negativa, isto é, para além da não aquisição dos conhecimentos exigidos para o 3.º Ciclo, o aluno nem sequer desenvolveu competências para o exercício de uma Cidadania responsável. Nestes termos, este conselho exorta o aluno e os seus encarregados de educação a desenvolverem ações que promovam a adaptação do Francisco à vida em sociedade, nomeadamente no contexto escolar.

Em conformidade, emite-se parecer favorável à homologação da deliberação do Conselho de Turma e ao INDEFERIMENTO do pedido de revisão.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Quanto ao ponto nove da ordem de trabalhos, Outros assuntos;

A conselheira Vilma Silvestre foi portadora de um pedido proveniente da docente Adelaide Assunção, para que o Conselho Pedagógico uniformize critérios de atuação para situações de alunos transferidos para o nosso Agrupamento muito depois do início do ano letivo, não esquecendo o agrupamento de solicitar todos os instrumentos de avaliação que o discente terá realizado.

Discutido o assunto, constata-se que os processos individuais dos alunos não são acompanhados de elementos de avaliação para além das classificações obtidas em cada período escolar. O envio de todos os instrumentos de avaliação por parte do Agrupamento/escola de origem, por não estar superiormente regulamentada, nunca poderá ser exigido ficando, ao arbítrio do docente da escola de origem. A diversidade de instrumentos de avaliação e respetivos pesos nos dispositivos de avaliação de cada escola/agrupamento são impeditivos de uma plena uniformização, pelo que é entendimento do Conselho Pedagógico que cada situação que vier a verificar-se seja analisada caso a caso.

Seguidamente a conselheira Ana Teresa Beja comunicou que vai decorrer entre dezoito e vinte e um de julho o evento cultural “Em quarto crescente: Noites de Encontro com as Artes em Mente”. Esta iniciativa decorrerá no largo Dr. Couto nesta cidade numa coorganização da Câmara Municipal de Mangualde e da Biblioteca Municipal de Mangualde estando o Agrupamento de Escolas de Mangualde entre as instituições que apoiam a iniciativa.

Por fim o Senhor Diretor convidou os conselheiros para o habitual jantar na “matinha” a realizar amanhã dia doze pelas dezanove horas e trinta minutos, no final da reunião do Conselho Geral.

E, mais nada havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da lei.-----

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_